



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 0496/2021-GAG

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.080.130,00 (doze milhões, oitenta mil, cento e trinta reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 13/12/2021, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **76037653** código CRC= **BEC20AE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00040-00040425/2021-45

Doc. SEI/GDF 76037653



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 12.080.130,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 12.080.130,00 (doze milhões, oitenta mil, cento e trinta reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 2.853.902,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexo III e IV; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 9.226.228,00 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexo III e V, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, e 220 – diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar por meio de ato próprio os saldos constantes dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares, como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares para reforço de despesas obrigatórias, prioritárias ou de caráter continuado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
20	SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF			
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	10000000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			9.226.228
		FISCAL		9.226.228
	16000000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		9.226.228	
		FISCAL	9.226.228	
	16100000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			
	16100311 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		9.226.228	
		FISCAL	9.226.228	
			TOTAL	9.226.228
			FISCAL	9.226.228

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv					200.000
		SEGURIDADE			200.000
11000000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv				200.000	
		SEGURIDADE		200.000	
11100000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv					
11180141 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv			200.000		
		SEGURIDADE	200.000		
				TOTAL	200.000
				SEGURIDADE	200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº			CANCELAMENTO						
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								2366411
ATIVIDADES									
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							2.366.411
10 122	8202 2396 5303	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	2.366.411
TOTAL - SEGURIDADE									2.366.411
TOTAL - GERAL									2.366.411

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								89688
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							89.688
06 181	6217 3029 0014	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA—DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	183	89.688
TOTAL - FISCAL									89.688
TOTAL - GERAL									89.688

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								60000
PROJETOS									
26 782	6210 1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL							60.000
26 782	6210 1226 0004	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	60.000
6216	MOBILIDADE URBANA								137803
ATIVIDADES									
26 453	6216 4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA							47.213
26 453	6216 4082 0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	47.213
PROJETOS									
26 782	6216 3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							90.590
26 782	6216 3182 0001	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	90.590
TOTAL - FISCAL									197.803
TOTAL - GERAL									197.803

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000
ATIVIDADES									
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000
10 122	8202 8517 0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		S	4	90	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								2366411
ATIVIDADES									
10 126	8202 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							2.366.411
10 126	8202 2557 0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	2.366.411
TOTAL - SEGURIDADE									2.366.411
TOTAL - GERAL									2.366.411

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								89688
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							89.688
06 181	6217 3029 0014	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000		F	3	90	0	183	89.688
TOTAL - FISCAL									89.688
TOTAL - GERAL									89.688

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								197803
ATIVIDADES									
26 453	6216 4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							197.803
26 453	6216 4002 0006	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	197.803
TOTAL - FISCAL									197.803
TOTAL - GERAL									197.803

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								9226228
ATIVIDADES									
23 665	6207 2551	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS							3.000.000
23 665	6207 2551 0003	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	220	3.000.000
23 665	6207 2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO							3.226.228
23 665	6207 2668 0008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	220	3.226.228
23 665	6207 2952	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS							3.000.000
23 665	6207 2952 0004	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS-SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	220	3.000.000
TOTAL - FISCAL									9.226.228
TOTAL - GERAL									9.226.228

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 372/2021 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 18 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei (74399378) que abre, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 12.080.130,00 (doze milhões, oitenta mil, cento e trinta reais), assim discriminado:

Crédito suplementar no valor de R\$ 2.566.411,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinado atender despesas com equipamentos hospitalares, contratos de gestão da informação e sistemas de tecnologia;

Crédito suplementar no valor de R\$ 89.688,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais) em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal, destinado aquisição de equipamentos de segurança pública;

Crédito suplementar no valor de R\$ 197.803,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e três reais) em favor da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, com objetivo a construção de rede coletora de esgoto do Terminal de Taguatinga Norte; e

Crédito especial no valor de R\$ 9.226.228,00 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais), em favor da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, visando a criação de ações/subtítulos: modernização do acervo de documentos, serviços de registros de empresas e desenvolvimento de ações para o segmento do empreendedorismo.

2. O crédito adicional será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, decorrente do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos – ITBI e 220 – diretamente arrecadados, e anulação de dotações consignadas no vigente orçamento.

3. O encaminhamento da presente proposta por meio de Projeto de Lei justifica-se pelo limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 para abertura de crédito suplementar; e pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial, na forma do art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

4. Tendo em vista a relevância da matéria, recomendo que seja solicitada a tramitação prioritária da presente proposição perante à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

5. São essas, Excelentíssimo Senhor Governador, as razões pelas quais encaminho a presente minuta de Projeto de Lei (74399378).

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 10/12/2021, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74399679** código CRC= **C62DAA98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00040-00040425/2021-45

Doc. SEI/GDF 74399679



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Programação Orçamentária
Assessoria de Consolidação

Projeto de Lei - SEEC/SEORC/SUOP/UPROG/ASSEC

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Crédito Adicional, no valor de R\$ 12.080.130,00 (doze milhões, oitenta mil, cento e trinta reais).

A presente proposta de Projeto de Lei objetiva abertura de crédito adicional ao orçamento anual - Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 (LOA/2021), no valor de R\$ 12.080.130,00 (doze milhões, oitenta mil, cento e trinta reais), com a seguinte composição:

. Crédito suplementar no valor de R\$ 2.566.411,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinado atender despesas com equipamentos hospitalares, contratos de gestão da informação e sistemas de tecnologia;

. Crédito suplementar no valor de R\$ 89.688,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais) em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal, destinado aquisição de equipamentos de segurança pública;

. Crédito suplementar no valor de R\$ 197.803,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e três reais) em favor da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, com objetivo a construção de rede coletora de esgoto do Terminal de Taguatinga Norte; e

. Crédito especial no valor de R\$ 9.226.228,00 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais), em favor da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, visando a criação de ações/subtítulos: modernização do acervo de documentos, serviços de registros de empresas e desenvolvimento de ações para o segmento do empreendedorismo.

O crédito adicional será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, decorrente do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos – ITBI e 220 – diretamente arrecadados, e anulação de dotações consignadas no vigente orçamento.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pelo limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 para abertura de crédito suplementar; e pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo

para abertura de crédito especial, na forma do art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

As solicitações de crédito foram efetivadas por meio dos Processos SEI: 00060-00468277/2021-13 e 00063-00000886/2021-26 (Fundo de Saúde do Distrito Federal), 00054-00126651/2021-72 (Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal), 00090-00013794/2021-50 (Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal) e 04019-00004753/2021-24 (Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal).

Pela análise dos autos, o crédito adicional presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pelo excesso de arrecadação, e pela anulação de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Assessoria de Consolidação, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, elaborou a Minuta de Projeto de Lei, Minuta de Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Economia e Minuta da Mensagem do Governador à Câmara Legislativa do Distrito Federal e consolidou os Anexos na forma processada pela Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais – COESA, Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão – COGET e Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico – CODIM, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento.

Dessa forma, o Poder Executivo submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei nos termos dos artigos 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020 (LDO/2021).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 09/11/2021, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73707567** código CRC= **4F43DC9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 10º andar sala 1006 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6268